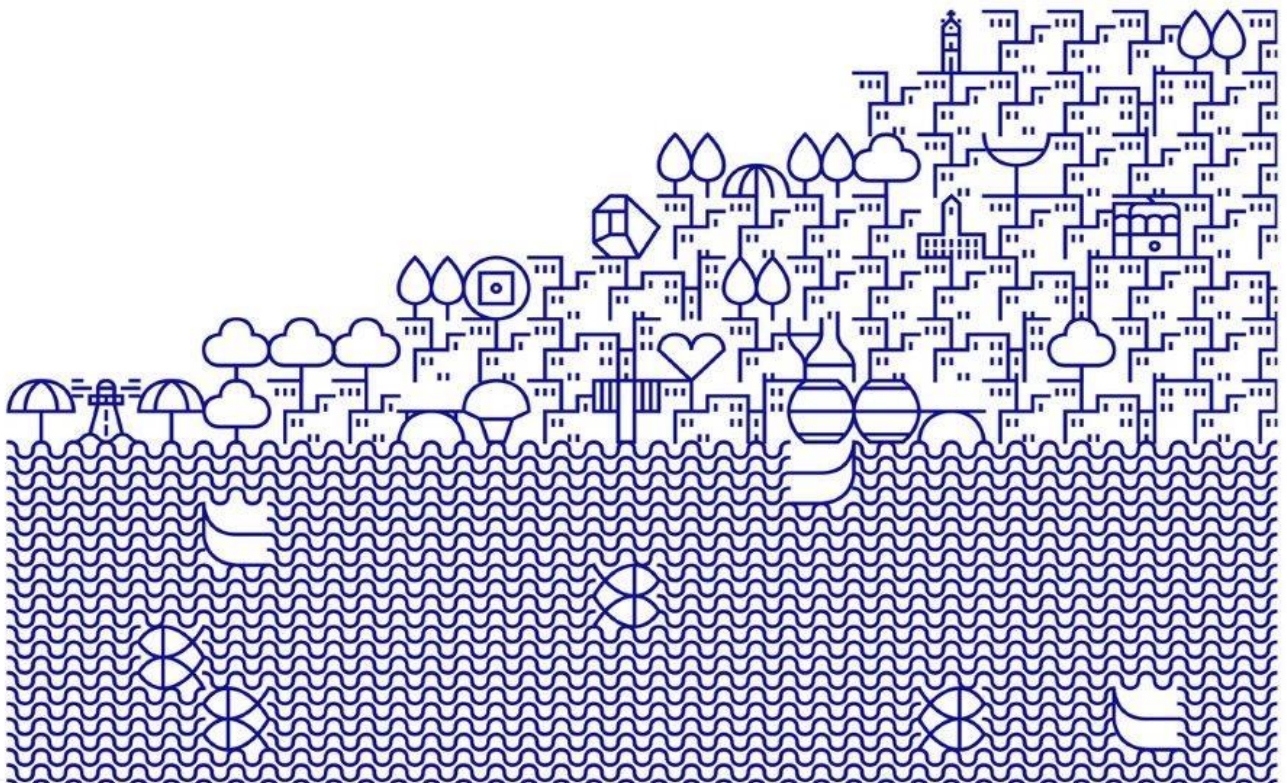


MUNICÍPIO DO PORTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Ano 2023



FICHA TÉCNICA

Título

**Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

Relatório de Avaliação Anual (Ano 2023)

Editor

Câmara Municipal do Porto

Conceção Técnica

Departamento Municipal de Auditoria Interna

Edição

Abril de 2024

Índice

SIGLAS	4
1.ENQUADRAMENTO	6
2.ÂMBITO E OBJETIVOS	6
3.METODOLOGIA	7
4.ANÁLISE DA EXECUÇÃO	7
4.1.Os riscos de gestão, incluindo os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas	7
4.1.1. Os riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas	11
4.2.Implementação das medidas de mitigação e previsão da sua implementação	12
4.2.1. Medidas de mitigação relativamente aos riscos de corrupção e infrações conexas	13
5.DIVULGAÇÃO	14

Anexo n.º 1 - Estrutura Orgânica

Anexo n.º 2 – Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Medidas de Mitigação

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico n.º 1: Número total de riscos por Direção Municipal e Equiparada	8
Gráfico n.º 2: Número de riscos, por Macroprocesso	9
Gráfico n.º 3: Distribuição por nível de risco	10
Gráfico n.º 4: Número de riscos aceites, por Direção Municipal e Equiparada	10
Gráfico n.º 5: Número de riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas	12
Gráfico n.º 6: Medidas de Mitigação em execução em 2023	12
Gráfico n.º 7: Estado de implementação das medidas a 31 de dezembro de 2023, por Direção Municipal e Equiparada	13
Gráfico n.º 8: Grau de implementação das medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, a 31 de dezembro de 2023	14
Tabela n.º 1: Descrição dos Macroprocessos	8
Tabela n.º 2: Riscos por Direção Municipal e Equiparada, aceites e em tratamento	11

SIGLAS

Sigla	Descrição
DMAE	Departamento Municipal de Atividades Económicas
DMAI	Departamento Municipal de Auditoria Interna
DMCP	Direção Municipal de Cultura e Património
DMCS	Departamento Municipal de Coesão Social
DMDU	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
DME	Direção Municipal de Educação
DMEcon	Departamento Municipal de Economia
DMEP	Departamento Municipal do Espaço Público
DMEVGI	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas
DMF	Departamento Municipal de Fiscalização
DMGPO	Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização
DMM	Departamento Municipal de Mobilidade
DMP	Direção Municipal de Presidência
DMPC	Departamento Municipal de Proteção Civil
DMPD	Departamento Municipal de Proteção de Dados
DMPGA	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental
DMPSQVJ	Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude
DMRF	Direção Municipal de Recursos Financeiros
DMSI	Direção Municipal de Sistemas de Informação
DMSJ	Direção Municipal de Serviços Jurídicos
DMSM	Direção Municipal de Serviços ao Município
DMTI	Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MP	Município do Porto
PM	Polícia Municipal
PPRGRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações

RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RSB	Regimento Sapadores Bombeiros
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
UO's	Unidades Orgânicas

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou, em anexo, o Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), estabelecendo que as autarquias locais adotem instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflito de interesses, nomeadamente o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O artigo 6º, n.º 4 do RGPC prevê o controlo da execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um intercalar, a apresentar no mês de outubro e relativamente às situações de risco de corrupção e infrações conexas elevado ou máximo; e outro, anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

O presente Relatório de Avaliação Anual reporta-se ao ano de 2023, nos termos estabelecidos pela alínea b), do n.º 4, do artigo 6º do RGPC, dispondo de um âmbito mais abrangente que o Relatório de Avaliação Intercalar, aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 23 de outubro de 2023.

Este Relatório apresenta o grau de implementação das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identificando-se as medidas adotadas nas potenciais situações que podem expor o Município do Porto (MP) a atos de corrupção e infrações conexas e a previsão de implementação dessas mesmas medidas.

Dando cumprimento ao quadro normativo em vigor, designadamente no que concerne ao estipulado no artigo 6º do RGPC, a elaboração do Relatório de Avaliação Anual de 2023 deve ocorrer no mês de abril, que, depois de aprovado pelo Executivo Municipal, será objeto de divulgação pública e remetido para conhecimento, às entidades previstas no n.º 7, do citado artigo 6º.

2. ÂMBITO E OBJETIVOS

Neste Relatório de Avaliação Anual apresentam-se, assim, os principais resultados quanto aos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas identificados e as respetivas medidas de mitigação implementadas ou a implementar pelas diferentes Unidades Orgânicas (UO's).

De igual modo, visa-se quantificar o grau de implementação dessas medidas, descrevendo-se as medidas relativas aos riscos de corrupção e infrações conexas e a previsão da sua implementação, em conformidade com o previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do supramencionado RGPC.

3.METODOLOGIA

A coordenação do processo de preparação e elaboração do Relatório de Avaliação Anual é da responsabilidade do Departamento Municipal de Auditoria Interna, em estreita articulação com todas as UO's, que participam ativamente em todo o processo, enquanto responsáveis pela definição, avaliação, execução e monitorização das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.

A elaboração deste Relatório teve por base a metodologia adotada nos anos anteriores, no seguimento do preconizado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRCIC), no sentido de ser um processo transversal e abrangente, envolvendo toda a estrutura orgânica do MP.

Foi, desta forma, solicitada a participação dos diversos serviços municipais na identificação de todos riscos de gestão identificados na Matriz de Riscos de cada umas das Direções Municipais e Equiparadas, em vigor à data de 31 de dezembro de 2023, sinalizando os riscos suscetíveis de expor o Município a atos de corrupção e infrações conexas, bem assim da execução das medidas de mitigação por si previstas.

4.ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A análise efetuada incidiu sobre os riscos de gestão definidos e tratados pelas Direções Municipais e Equiparadas elencadas no Anexo n.º 1 deste Relatório¹, identificando-se os riscos de corrupção e infrações conexas e determinando-se o grau de implementação das respetivas medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2023.

4.1. Os riscos de gestão, incluindo os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas

Para o período em referência (ano de 2023) foram identificados 395 riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, distribuídos pelas respetivas Direções Municipais e Equiparadas, conforme se apresenta no gráfico infra. Note-se que existem Direções Municipais e Equiparadas que abrangem mais que um Macroprocesso e que por isso apresentam um elevado número de riscos, quando comparados aos demais².

¹ A estrutura orgânica é a publicada no Diário da República n.º 170, Série de II, de 4 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 10983/2019, n.º 3261/2020, n.º 12603/2020, Despacho n.º 527/2022, n.º 5602/2022 e Despacho n.º 3468/2023, publicados, respetivamente, no Diário da República n.º 225, Série II, de 22 de novembro de 2019, no Diário da República n.º 51, Série II, de 13 de janeiro de 2022, no Diário da República n.º 249, Série II, de 24 de dezembro de 2020, no Diário da República n.º 9, Série II, de 6 de maio de 2022 no Diário da República n.º 88, Série II, de 6 de maio de 2022 e no Diário da República n.º 54, Série II, de 16 de março de 2023.

² Direção Municipal da Presidência - 6; Direção Municipal de Recursos Financeiros - 4; Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização - 3 e Direção Municipal de Serviços ao Múncipe – 2.

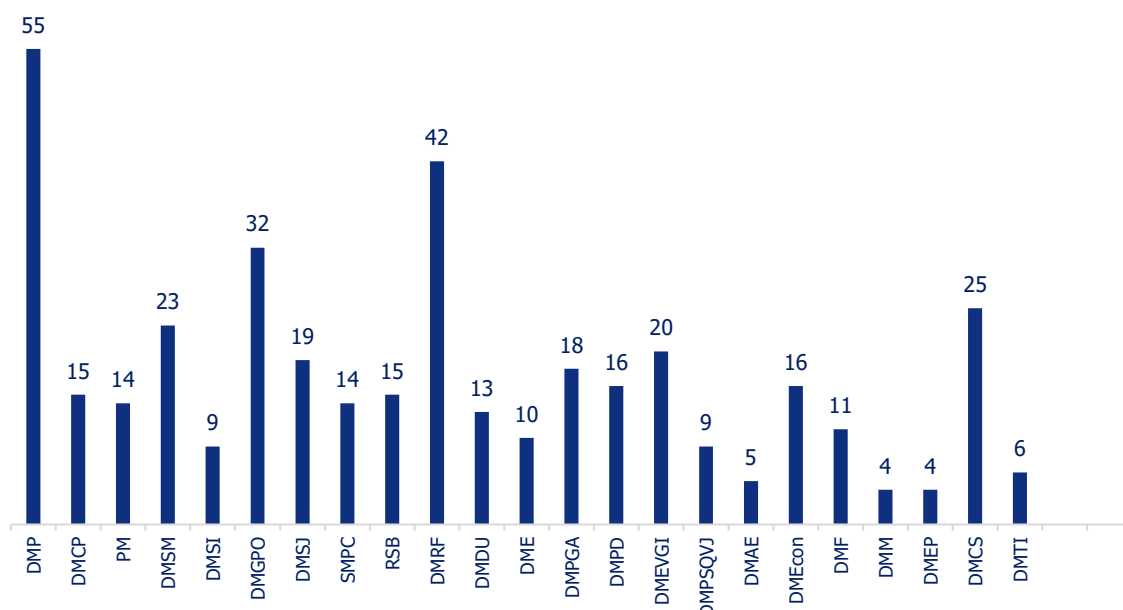


Gráfico n.º 1: Número total de riscos por Direção Municipal e Equiparada

O mapeamento dos riscos de gestão encontra-se estruturado em função dos Macroprocessos, definidos no âmbito do Sistema de Gestão do MP³ e descritos na tabela seguinte:

Macroprocessos			
C01	Serviço ao Múncipe	G02	Comunicação e Promoção
C02	Gestão da Mobilidade	G03	Relações Externas e Protocolo
C03	Ordenar Território, Assegurar a Gestão Urbanística e do Património Imobiliário e a Requalificação Urbana	G04	Sistema de Gestão e Melhoria
C04	Sustentabilidade Ambiental, Saúde Pública e Bem-estar Animal	G05	Assegurar a Auditoria Interna
C05	Dinamização da Cultura	G06	Proteção de Dados
C06	Atividades Económicas	S01	Gestão de Pessoas
C07	Educação	S03	Sistema de Informação
C08	Proteção e Socorro	S04	Gestão de Recursos Financeiros
C09	Segurança Municipal	S05	Gestão de Ativos, Manutenção Segurança de Edifícios
C10	Saúde, Qualidade de Vida e Juventude	S06	Apoiar a Câmara Municipal
C11	Proteção Civil	S07	Fiscalização
C12	Coesão Social	S08	Compras
C13	Economia, Emprego e Empreendedorismo	S09	Contencioso e apoio jurídico
C14	Ambiente, Natureza e Frota	S10	Gestão de Segurança e Saúde de Trabalho
C15	Gestão Operacional de 1.ª Linha do Centro de Gestão Integrada (CGI)	S11	Apoiar a Assembleia Municipal
C16	Espaço Público	S12	Gestão Estratégia de Fontes de Financiamento
C17	Turismo e Internacionalização	S13	Apoio ao Provedor do Múncipe

Tabela n.º 1: Descrição dos Macroprocessos

³ Manual de Gestão, de 26 de outubro de 2022 (G04-02-MO-01-rev13).

A distribuição dos riscos por Macroprocesso consta do seguinte gráfico:

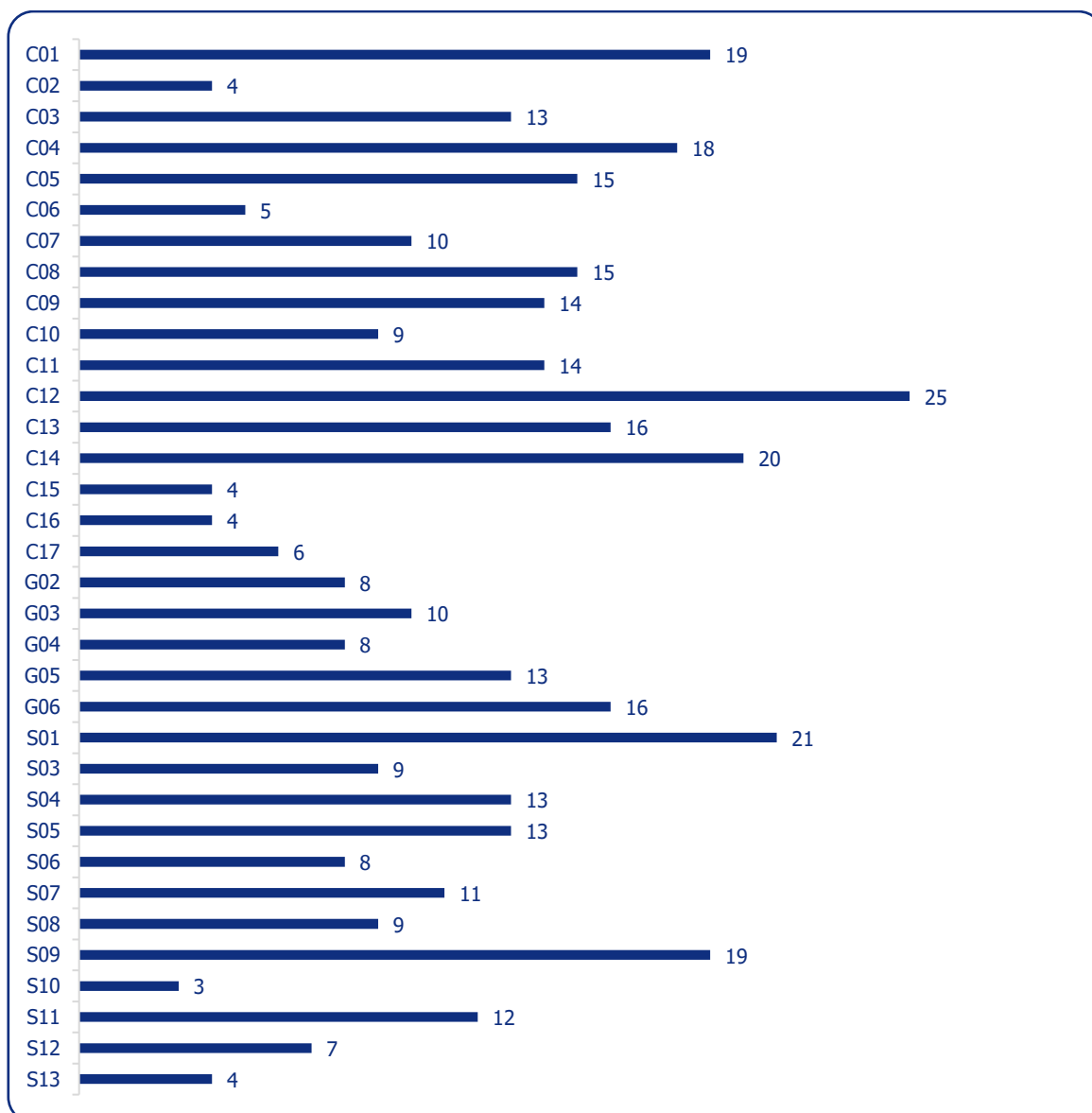
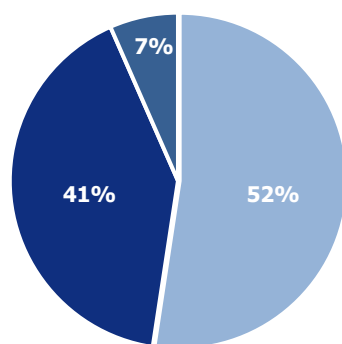


Gráfico n.º 2: Número de riscos, por Macroprocesso

O processo de avaliação do risco foi efetuado a partir da informação prestada pelas UO's, tendo por base a matriz de análise de contexto e gestão de risco de cada serviço municipal e a informação disponível no Portal de Gestão Integrada.

Na avaliação e classificação dos riscos efetuadas por cada UO, foram considerados os critérios da probabilidade de ocorrência e do impacto, conforme o referido no PPRGRCIC.

Em 2023, a graduação dos riscos assumiu a seguinte distribuição:



■ Baixo ■ Moderado ■ Elevado

Gráfico n.º 3: Distribuição por nível de risco

Resulta da leitura do gráfico anterior, que, dos 395 riscos identificados, cerca de 52% enquadram-se no nível Baixo, 41% assumem nível Moderado e 7% apresentam nível Elevado. Nenhum risco foi assinalado na categoria de grau Extremo.

Por outro lado, e conforme se pode verificar no gráfico infra, da totalidade dos riscos de gestão, 265 foram registados como aceites e, por conseguinte, não mereceram a adoção de novas medidas de mitigação, para além das já implementadas nos anos anteriores.

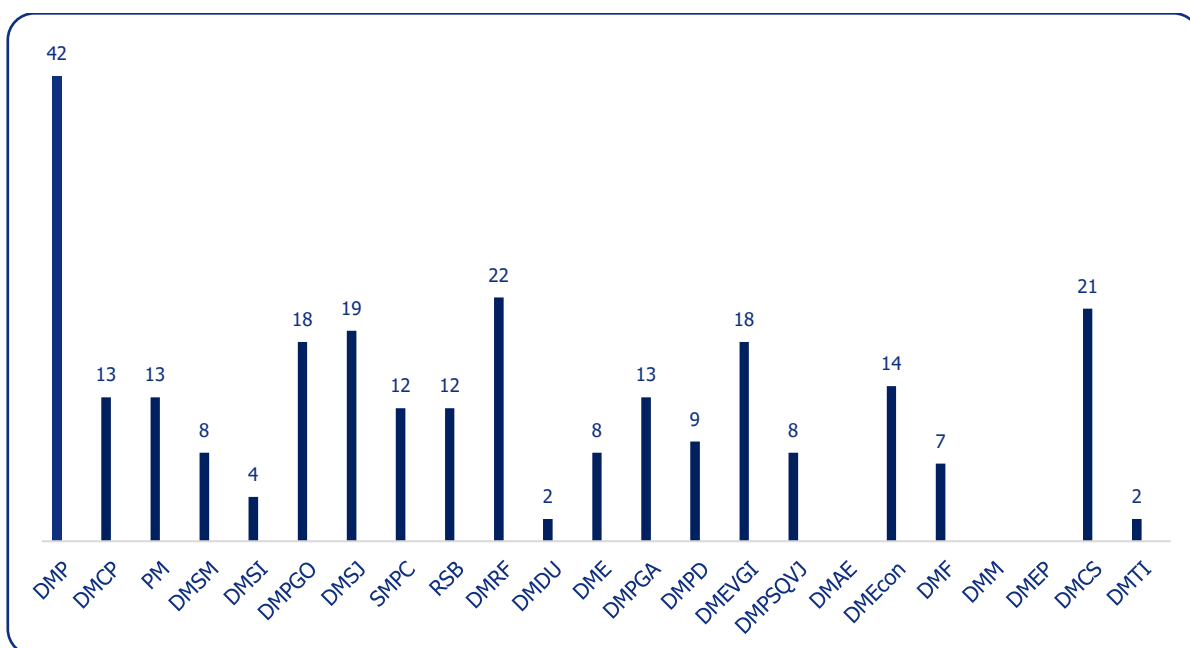


Gráfico n.º 4: Número de riscos aceites, por Direção Municipal e Equiparada

Observa-se a existência de 3 serviços municipais, cujos riscos continuam a dispor de medidas de mitigação⁴.

⁴ A saber: Departamento Municipal de Atividades Económicas, Departamento Municipal de Mobilidade e Departamento Municipal de Espaço Público.

Importa salientar, ainda, que nos demais serviços, a eficácia das medidas adotadas na mitigação dos riscos, não conduziu à eliminação desses riscos, por se considerarem inerentes às atividades desenvolvidas pelas UO's.

Em resultado da avaliação anual, apresenta-se uma síntese global dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para o ano de 2023:

Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Ano 2023 -			
UO	Total de riscos	Riscos aceites	Riscos com medidas de mitigação
DMP	55	42	13
DMCP	15	13	2
PM	14	13	1
DMSM	23	8	15
DMSI	9	4	5
DMPGO	32	18	14
DMSJ	19	19	0
SMPC	14	12	2
RSB	15	12	3
DMRF	42	22	20
DMDU	13	2	11
DME	10	8	2
DMPGA	18	13	5
DMPD	16	9	7
DMEVGI	20	18	2
DMPSQVJ	9	8	1
DMAE	5	0	5
DMEcon	16	14	2
DMF	11	7	4
DMM	4	0	4
DMEP	4	0	4
DMCS	25	21	4
DMTI	6	2	4
Total	395	265	130

Tabela n.º 2: Riscos por Direção Municipal e Equiparada, aceites e em tratamento

4.1.1. Os riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas

Para efeitos do disposto no artigo 6º do RGPC, foi igualmente solicitada a colaboração de todos os responsáveis pelas Direções Municipais e Equiparadas na identificação dos riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas, cujos resultados podem ser visualizados no Anexo n.º 2, junto a este Relatório.

Foram identificados 52 riscos de corrupção e infrações conexas, graduados, na sua maioria, com um nível de risco baixo ou moderado, por força das medidas de mitigação implementadas nos anos anteriores, conforme se pode observar no gráfico seguinte:

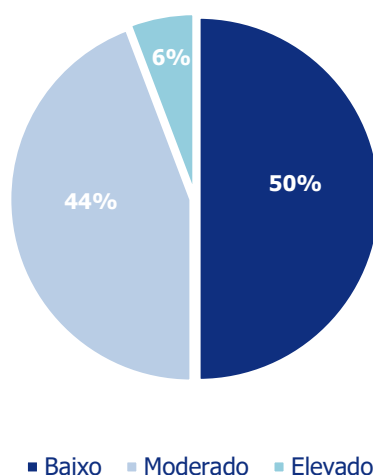


Gráfico n.º 5: Número de riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas

4.2. Implementação das medidas de mitigação e previsão da sua implementação

Um dos objetivos do presente Relatório prende-se com os principais resultados quanto ao grau de implementação das medidas de prevenção e tratamento dos riscos. Estes dados foram disponibilizados pelas UO's, ao reportarem o estado de implementação das suas medidas, a 31 de dezembro de 2023.

Assim, durante o ano de 2023, as UO's monitorizaram 204 medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, verificando-se que, naquela data, 101 das medidas estavam implementadas, enquanto 103 encontravam-se em fase de implementação.

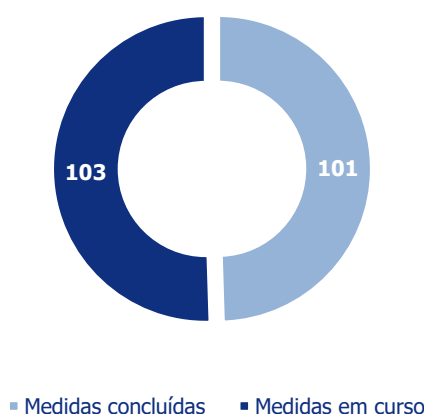


Gráfico n.º 6: Medidas de Mitigação em execução em 2023

O gráfico seguinte demonstra a repartição, pelas diversas UO's, do grau de execução das medidas definidas para mitigar os riscos, em 2023⁵:

⁵ Em consonância com o exposto nos gráficos n.º 1 e 4, os riscos identificados pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) encontram-se todos aceites, pelo que não se verifica qualquer medida em execução durante o ano de 2023.

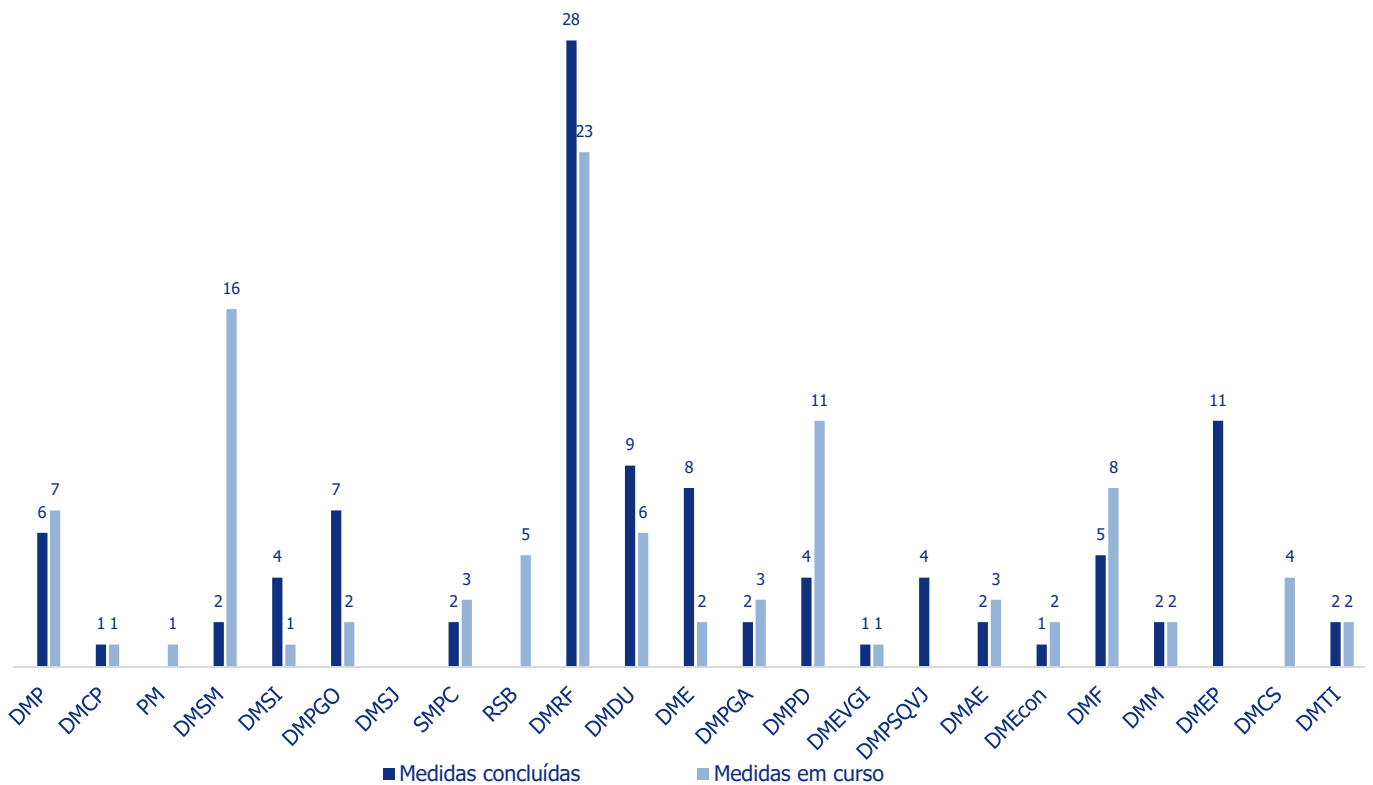


Gráfico n.º 7: Estado de implementação das medidas a 31 de dezembro de 2023, por Direção Municipal e Equiparada

4.2.1. Medidas de mitigação relativamente aos riscos de corrupção e infrações conexas

Considerando, novamente, o disposto no n.º 4, do artigo 6º do RGPC, apresenta-se no referido Anexo n.º 2, a sistematização dos resultados referentes à execução das medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, a 31 de dezembro de 2023, onde se detalha, por risco, a(s) medida(s) adotada(s), a(s) respetiva(s) fase(s) de execução e o(s) ano(s) de implementação.

Muito sumariamente, em 2023 e em sede de riscos de corrupção e infrações conexas, foram sinalizadas pelas UO's 20 medidas de mitigação como concluídas e 21 medidas, ainda, em fase de implementação:

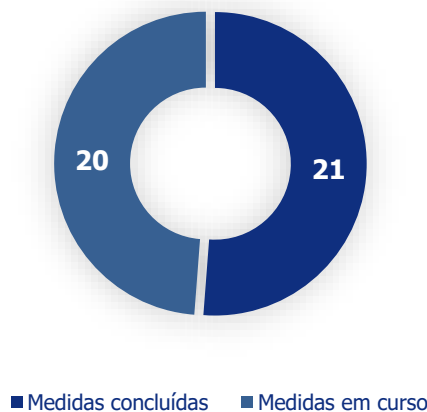


Gráfico n.º 8: Grau de implementação das medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, a 31 de dezembro de 2023

Assim, comparando este gráfico n.º 8 com a informação vertida no gráfico n.º 6, percebe-se um peso aproximado de 20% das medidas de mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, no universo de medidas de mitigação, em implementação em 2023.

O prazo de implementação das medidas surge, igualmente, vertido no aludido Anexo n.º 2, sendo que se prevê para 2024 a conclusão das medidas consideradas como estando ainda em curso a 31 de dezembro de 2023.

5.DIVULGAÇÃO

O cumprimento do estatuído nos n.ºs 5 a 7, do artigo 6º do RGPC, determina a comunicação do Relatório de Avaliação Anual às seguintes entidades:

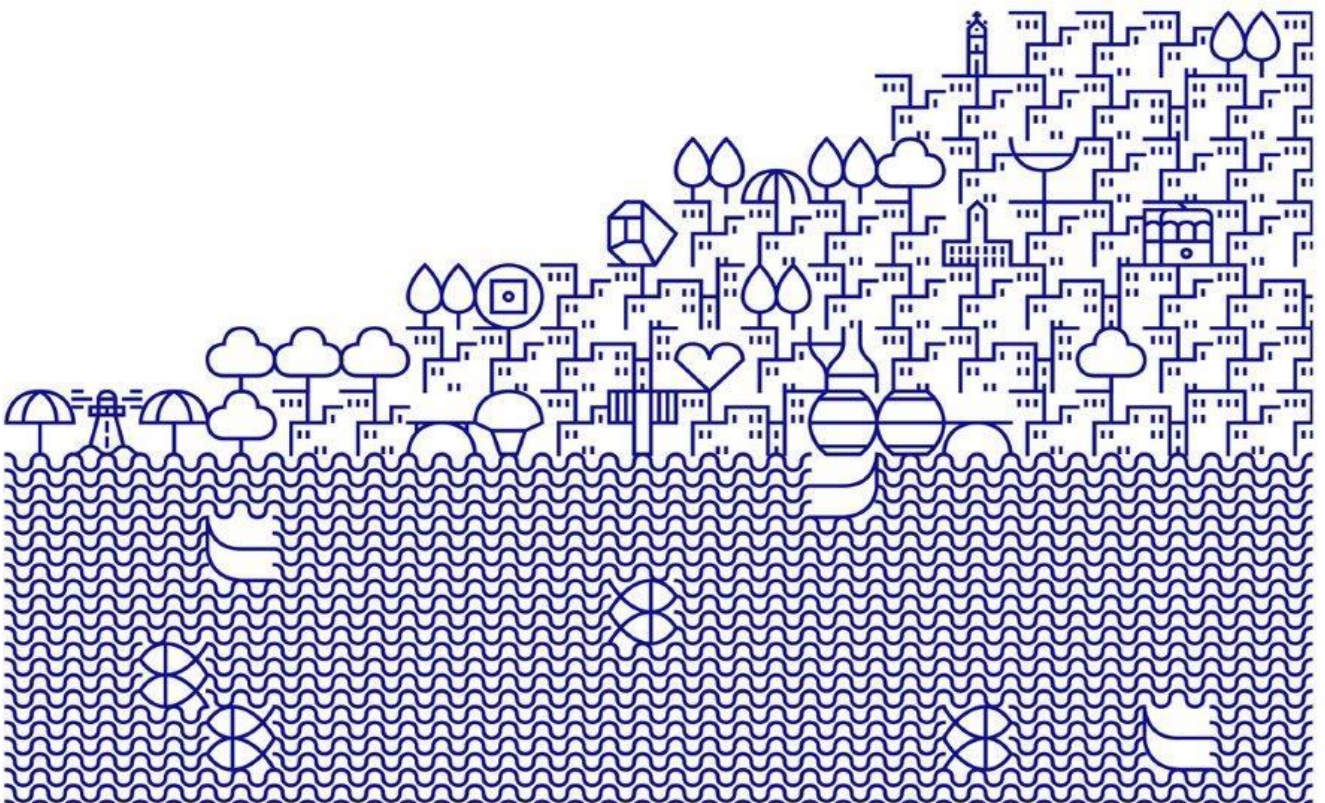
- Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Coesão Territorial;
- Tribunal de Contas; e
- Inspeção Geral das Finanças.

O Relatório de Avaliação Anual deve, ainda, ser objeto de publicitação, aos trabalhadores, através da intranet e no site institucional da Câmara Municipal do Porto, bem assim remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.

Nos termos previstos no n.º 9, do artigo 6º do RGPC, a comunicação deve, ainda, ser realizada através da plataforma eletrónica, gerida pelo MENAC. Atendendo a que, até ao momento, a plataforma não se encontra disponível, o presente relatório será enviado para o endereço eletrónico indicado pelo MENAC.

ANEXO N.º 1

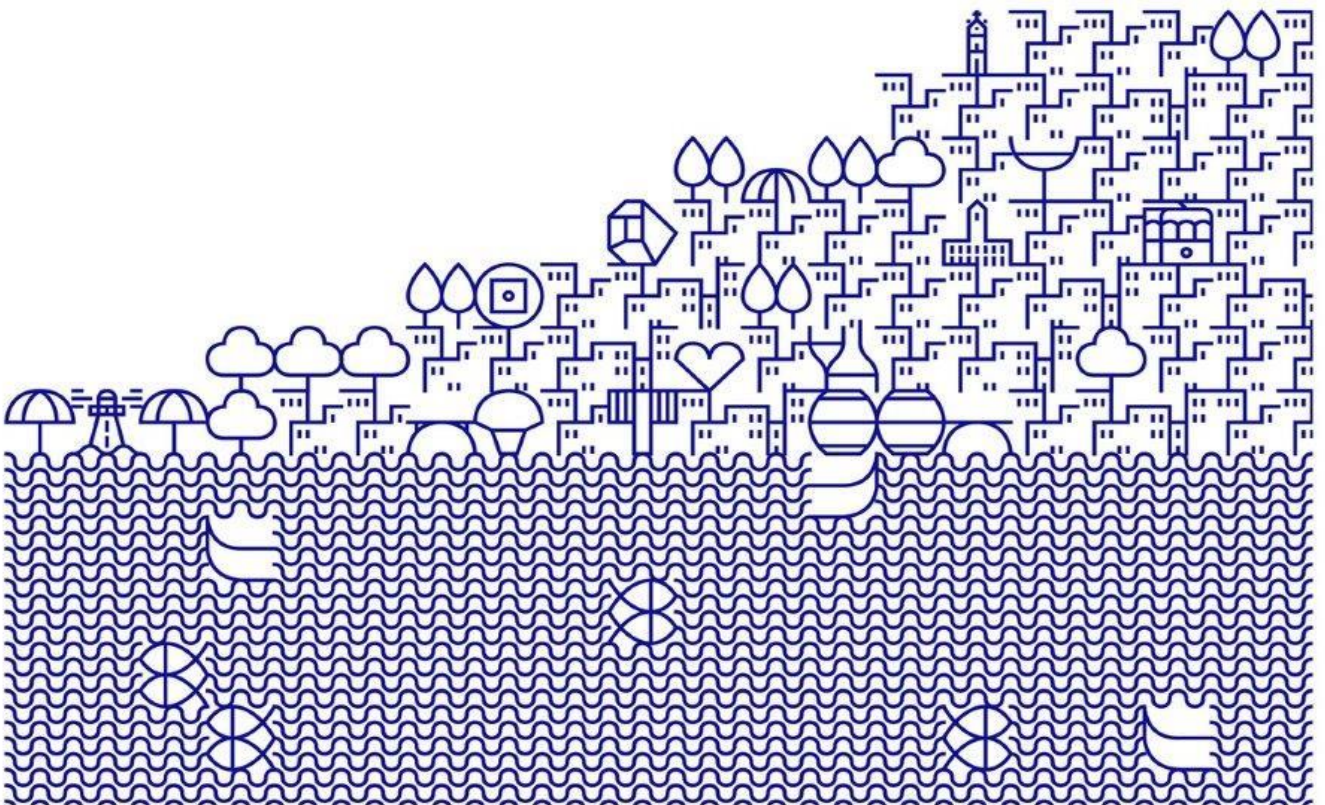
ESTRUTURA ORGÂNICA



Câmara Municipal do Porto	Direção Municipal da Presidência	Dr.	Adolfo Sousa
	Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo	Dr.	João Paulo Cunha
	Departamento Municipal de Comunicação e Promoção	Dr.	Isabel Silva
	Divisão Municipal de Produção de Conteúdos	Dr.	Ricardo Gomes
	Gabinete de Gestão da Marca	Dra.	Tânia Amaral
	Departamento Municipal de Auditoria Interna	Dra.	Sónia Silva
	Divisão Municipal de Apoio à Câmara Municipal	Dra.	Rosário Morais
	Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal	Dr.	João Pedro Frutuoso
	Gabinete de Apoio ao Provedor do Município	Dra.	Maria Inês Ribeiro
	Direção Municipal de Recursos Financeiros	Dr.	Fernando Martins
	Departamento Municipal de Finanças	Dra.	Cláudia Carneiro
	Divisão Municipal de Gestão Financeira e Orçamental	Dra.	Fernanda Ferreira
	Divisão Municipal de Receita	Dra.	Ana Barroso
	Divisão Municipal da Tesouraria	Dra.	Sónia Pinto (até 24/10)/Maria João Rodrigues (a partir de 25/10)
	Departamento Municipal de Compras, Ativos e Fontes de Financiamento	Dr.	Fernando Pedroso Silva (a partir de 21/03)
	Divisão Municipal de Gestão de Ativos	Dr.	Pedro Lopes
	Divisão Municipal de Compras	Eng.º	Ricardo Silva
	Divisão Municipal de Fontes de Financiamento	Dra.	Isabel Campos
	Gabinete de Controlo de Gestão	Dra.	Márcia Carvalho
	Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização	Dra.	Salomé Ferreira
	Departamento Municipal de Gestão de Pessoas	Dra.	Goreti Leite
	Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção	Dra.	Margarida Oliveira
	Divisão Municipal de Gestão e Remunerações	Dra.	Cristina Veiga
	Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho	Eng.º	Fernando Santos
	Divisão Municipal de Gestão Socioprofissional	Dra.	Conceição Matos
	Divisão Municipal de Gestão Integrada	Dra.	Susana Gonçalves
	Divisão Municipal de Formação e Desenvolvimento	Dra.	Joana Alves
	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano	Eng.º	José Duarte
	Departamento Municipal de Planeamento Urbano	Dra.	Susana Sousa
	Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território	Arq.º	Rita Lopes
	Divisão Municipal de Informação Geográfica	Dra.	Alexandra Rodrigues /Maria Graça Araújo (a partir de 22/03)
	Divisão Municipal de Solos e Património Imobiliário	Dra.	Susana Oliveira
	Departamento Municipal de Gestão Urbanística	Arq.º	Lara Selgado
	Divisão Municipal de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Eng.º	Maria Rosa Vale
	Divisão Municipal de Apreciação Arquitetónica e Urbanística	Arq.º	Sandra Salazar
	Gabinete de Informação Estatística	Dr.	Sérgio Rocha
	Departamento Municipal de Estudos e Projetos Urbanísticos	Dr.	Paulo Vieira
	Divisão Municipal de Projetos	Arq.º	Manuel da Silva Costa
	Divisão Municipal de Estudos Urbanísticos	Dra.	Cláudia Queilhas (a partir de 15/05)
	Direção Municipal de Serviços Jurídicos	Dr.	Tiago Varanda
	Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso	Dra.	Ana Bernardo
	Divisão Municipal de Assessoria e de Gestão da Produção Jurídica	Dr.	Sara Santos/Pedro Vieira (a partir de 15/05)
	Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações	Dra.	Isabel Santos
	Divisão Municipal de Contencioso	Dra.	Cristina Marques
	Gabinete de Execuções Fiscais	Dr.	Sérgio Oliveira (a partir de 03/07)
	Gabinete de Contraordenações Rodoviárias	Dra.	Susana Faria (a partir de 31/05)
	Gabinete de Contraordenações Gerais	Dra.	Isabel Ferreira (a partir de 31/05)
	Departamento Municipal de Apoio à Contratação e às Entidades Participadas	Dr.	Pedro Teixeira /Sérgio Cunha (a partir de 01/09)
	Divisão Municipal de Apoio Jurídico à Contratação e às Empresas Municipais	Dra.	Carla Fonseca
	Divisão Municipal de Apoio à Gestão de Contratos	Dra.	Ana Soares
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador	Carlos Marques
	Departamento Municipal de Proteção Civil	Dr.	Luís Moutinho
	Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização do Risco	Eng.º	Duarte Manuel Campelo Ricardo
	Gabinete de Operações e Mitigação de Risco	Eng.º	Ricardo Neves
	Polícia Municipal	1.º Com.º	António Leitão da Silva
	Departamento Municipal de Operações	Intend.	Afonso Sousa
	Divisão Municipal de Apoio Geral	Dra.	Maria José Alves
	Divisão Municipal de Policial	Comiss.	Carina Pires
	Divisão Municipal de Trânsito	Comiss.	Daniela Fernandes
	Divisão Municipal de Segurança e Infraestruturas	Dra.	Sofia Ferreira
	Regimento Sapadores Bombeiros	2.º Com.º	Carlos Marques
	Direção Municipal de Sistemas de Informação	Dra.	Maria Luisa Roseira (a partir de 12/04)
	Departamento Municipal de Gestão de Sistemas de Informação	Eng.º	Rui Branco
	Divisão Municipal de Sistemas e Comunicações	Eng.º	Dilcio Ribeiro
	Divisão Municipal de Gestão de Aplicações e Informação	Eng.º	Fernando Pinto
	Divisão Municipal de Suporte e Manutenção	Eng.º	António Madureira
	Direção Municipal de Educação	Dra.	Otilia Oliveira
	Departamento Municipal de Desenvolvimento Educativo e Apoio à Infância	Dr.	Joaquim Sousa
	Divisão Municipal de Gestão Escolar	Dra.	Susana Castanheira/Ana Fonseca (a partir de 30/11)
	Divisão Municipal de Gestão de Infraestruturas Escolares	Dra.	Joana Pereira
	Divisão Municipal de Programas Educativos	Dra.	Berta Lima
	Direção Municipal de Serviços ao Município	Dra.	Olga Maia
	Divisão Municipal de Gestão da Informação	Dra.	Susana Mota
	Divisão Municipal de Operação do CGI	Dra.	Cristiana Pinto de Oliveira
	Gabinete de Novos Serviços ao Município		
	Departamento Municipal do Gabinete do Município	Dra.	Ana Leite (até 11/04)/Sónia Rodrigues (a partir de 19/04)
	Divisão Municipal de Secretaria Geral	Eng.º	Sónia Rodrigues (até 18/04)/Sílvia Barroso (a partir de 19/04)
	Divisão Municipal de Atendimento	Arq.º	Duarte Lema
	Divisão Municipal de Arquivo Geral	Dra.	Paula Pontes
	Direção Municipal de Cultura e Património	Dra.	Cristina Guimarães /Jorge Sobrado (a partir de 06/12)
	Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural	Dra.	Maria João Pereira (a partir de 24/07)
	Divisão Municipal de Arquivo Histórico	Dra.	Helena Braga
	Divisão Municipal de Museus	Dra.	Mariana Teixeira
	Divisão Municipal de Bibliotecas	Dr.	Luís Azevedo
	Gabinete de Apoio às Bibliotecas e à Leitura	Dra.	Maria Amorim
	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental	Eng.º	Pedro Pombeiro
	Divisão Municipal de Gestão Ambiental	Dra.	Marta Pinto
	Divisão Municipal de Saúde Pública e Bem-Estar Animal	Eng.º	Huno Pereira
	Gabinete de Gestão do Ruído	Eng.º	Carla Bravo
	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas	Dra.	Gabriela Leite
Divisão Municipal de Conservação de Infraestruturas e Gestão de Frota	Eng.º	Liliana Ferreira	
Divisão Municipal de Estrutura Verdes	Eng.º	José Franco	
Gabinete de Arvoredo e Viveiro Municipal	Dra.	Joana Carvalho (a partir de 13/07)	
Departamento Municipal de Fiscalização	Dra.	Cristina Douteiro	
Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares	Eng.º	António Codeço	
Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial	Dr.	José Santos	
Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública	Dra.	Verónica Ferreira	
Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações	Eng.º	Rui Marques	
Divisão Municipal de Comunicações Prévias e Inspeções	Eng.º	Rosa Peixoto	
Gabinete de Apoio à Gestão	Dr.	Agostinho Cardoso	
Departamento Municipal de Economia	Dr.	Rui Monteiro	
Divisão Municipal InvestPorto	Dra.	Cláudia Soares	
Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade	Dra.	Carolina Ferreira	
Divisão Municipal de Empreendedorismo	Dra.	Maria Marcos	
Gabinete de Informação e Estudos Estratégicos	Dr.	Gonçalo Barbosa	
Departamento Municipal de Atividades Económicas	Dra.	Patrícia Romeiro	
Divisão Municipal de Comércio	Dr.	Palмира Santos	
Divisão Municipal de Alojamento Local	Dr.	António Barros	
Gabinete de Feiras e Mercados	Dra.	Margarida Magalhães	
Gabinete de Movid	Dr.	Álvaro Martins (a partir de 04/09/2023)	
Departamento Municipal de Coesão Social	Eng.º	Raquel Castello Branco	
Divisão Municipal de Intervenção Social	Dra.	Liliana Pires	
Gabinete de Gestão do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano	Dra.	Joana Pardalajo	
Divisão Municipal de Apoios e Acompanhamento Social	Dra.	Margarida Silva	
Divisão Municipal de Desenvolvimento e Inovação Social	Dr.	Hugo Tavares	
Divisão Municipal de Gestão da Rede Social	Dra.	Cláudia Costa	
Departamento Municipal do Espaço Público	Dra.	Manuela Bernardes	
Divisão Municipal de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Dr.	Luís Pinho	
Divisão Municipal de Requalificação do Espaço Público	Arq.º	João Pestana	
Divisão Municipal de Obras no Espaço Público	Eng.º	João Rainho/Zita Torres (a partir de 13/03/2023)	
Departamento Municipal de Proteção de Dados	Dra.	Luísa Roseira/Ana Leite da Silva (a partir de 12/04)	
Departamento Municipal da Mobilidade	Eng.º	Ana Sofia Serra	
Divisão Municipal de Planeamento da Mobilidade	Eng.º	José Pedro Ferreira	
Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade	Eng.º	Bruno Eugénio	
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito	Eng.º	David Lourenço	
Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude	Dra.	Silvia Cunha	
Divisão Municipal da Promoção da Saúde	Dra.	Teresa Rodrigues	
Divisão Municipal Juventude	Dr.	Ricardo Mendes/Rui Monteiro	
Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização	Dra.	Maria Santos	
Divisão Municipal de Internacionalização	Dra.	Maria Costa (a partir de 22/03)	
Divisão Municipal de Turismo	Dra.	Ana Azevedo	

ANEXO N.º 2

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP	G02	Conflito de interesses	x							
	05	Divulgação da informação sensível/confidencial antes da emissão do relatório final e sua aprovação		x						
		Conflito de interesses		x						
		Incumprimento do RGPD			x		Contratação de uma nova plataforma para a Gestão das Denúncias (Canal de Denúncias)	x		2023
DMCP	C05	Furto de espólio (salas de leitura, depósito/reservas, exposição ou transporte)		x						
		Danificação de acervo documental (arquivo histórico e bibliotecas municipais)		x						
		Furto de documentação nas unidades documentais	x							

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCP	C05	Incumprimento da Norma de controlo interno (NCI)	x							
		Conflito de interesses	x							
PM	C09	Abuso de poder/Erros resultantes de rotinas definidas		x						
		Corrupção/suborno conflito de interesses	x							
		Corrupção no processamento de contraordenações Conflito de interesses	x							

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação				
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação	
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso		
DMSM	C01	Disponibilização aos utilizadores de informação confidencial no SGD	x				Execução do plano de acompanhamento da adaptação do Porto.Doc ao RGPD		x	2024	
							Plano de gestão de documentos de identificação pessoal nas plataformas em utilização pela DMSM.		x	2024	
		Saída para o exterior de documentos não controlados	x								
		Perda de documentos físicos no arquivo	x				Plano de Ações a monitorizar pela DMAG para mitigação do risco de "perda de documentos físicos no arquivo"		x	2024	
		Prestação de informação indevida na Linha Porto						Consolidação do procedimento de verificação da legitimidade		x	2024
					x			Implementação de novo aplicativo para apoio ao atendimento (<i>Contact Center</i>)		x	2024
								Implementação do novo Portal de atendimento		x	2024

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSI	S03	Falha dos sistemas aplicativos, impedindo a prestação de serviço nas restantes UO's		x						
		Perda de informação essencial aos processos de negócio e/ou acesso indevido a informação		x			Auditoria de segurança; simulação de ataque de <i>phishing</i> / engenharia social; não permissão de ligação máquinas externas à rede; não permissão de instalação de software para utilizadores RISI	x		2020
		Perda de informação essencial aos processos de negócio e/ou acesso indevido a informação		x			<i>Webapplication firewall, multifactor authentication, privileged access management</i>	x		2023
		Perda de informação essencial aos processos de negócio e/ou acesso indevido a informação		x						
		Perda de informação essencial aos processos de negócio e/ou acesso indevido a informação				x		Substituição dos sistemas de segurança de perímetro por novas "Next Generation Firewalls" Aquisição de uma "Firewall" Aplicacional (WAF) Aquisição de sistema de controlo de acessos privilegiados (PAM)		x

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPO	S01	Irregularidades/ erros no processamento de salários		x			Automatizar o pagamento do trabalho suplementar e noturno através da integração do aplicativo plataforma do biométrico com o SGP		x	
		Erros de apreciação no recrutamento e seleção (análise de candidaturas/reclamações/etc.)	x							
		Incumprimento do RGPD por acesso indevido a dados pessoais		x			Definir procedimentos internos para tratamento da informação das várias tipologias de processos tratados no âmbito da gestão de pessoas e gestão do SST		x	2024
		Incompatibilidade enquanto membro do júri - conflito de interesses nos procedimentos concursais	x							
		Irregularidades/erros no registo de assiduidade dos trabalhadores		x			Uniformização das justificações no aplicativo plataforma do biométrico e verificação por amostragem da existência dos documentos referidos nas justificações	x		2023

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPO	S01	Lançamento de dados no processo individual com imprecisões que possam originar erros no processamento do salário	x				Integração de dados pessoais da Plataforma de Recrutamento para o SGP aquando do recrutamento de novo trabalhador		x	2024
	S10	Participação de sinistros que não configuram um acidente de trabalho	x							
DMSJ	S09	Conflito de interesses	x							
		Ocorrência de violação de dados		x						
		Acesso indevido a informação	x							
SMPC	C11	Corrupção e infrações conexas	x							
DMRF	S04	Inadequação das normas do sistema de controlo interno aos procedimentos diários	x				Revisão da Norma de Controlo Interno	x		2022
							Divulgação da Norma de Controlo Interno	x		2022
	S05	Inadequação das normas do sistema de controlo interno aos procedimentos diários	x				Revisão da Norma de Controlo Interno	x		2022
							Divulgação da Norma de Controlo Interno	x		2022

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMRF	S08	Inadequação das normas do sistema de controlo interno aos procedimentos diários	x				Revisão da Norma de Controlo Interno	x		2022
							Divulgação da Norma de Controlo Interno	x		2022
	S12	Inadequação das normas do sistema de controlo interno aos procedimentos diários	x				Divulgação da Norma de Controlo Interno	x		2022
DMDU	C03	Violação das regras urbanísticas		x			Criação e implementação de uma metodologia para a realização de auditorias internas a processos, de forma aleatória	x		2023
		Conflito de interesses	x				Desenvolvimento informático pela DMSI no Porto.Doc que impeça utilizadores de intervir em processos nos quis tenham solicitado, impedimento devido a conflito de interesses		x	2024
		Tráfico de influências		x			Definição de critérios de classificação de processos como restritos ou confidenciais		x	2024

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação				
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação	
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso		
DME	C07	Utilização inadequadas verbas transferidas para os agrupamentos de Escola e escolas não agrupadas		x			Elaboração de um procedimento com o objetivo de monitorizar a adequada aplicação das verbas transferidas pelo Município, para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas		x	2024	
DMPGA	C04	Conflito de interesses	x								
DMPD	G06	Realização de tratamento de dados sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (Fundamento da licitude do tratamento)		x			Levantamento e mapeamento de todas as atividades de tratamento de dados do MP	x		2021	
		Intrusão dos sistemas de informação MP (perda e acesso indevido aos dados)	x				Promover ações de verificação no âmbito de um controlo contínuo para avaliar a conformidade do tratamento de dados		x	2024	
		Conflito de interesses		x							

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEVGI	C14	Violação dos deveres profissionais e do código de conduta dos trabalhadores	x							
		Inventariação deficiente dos bens existentes em stock			x		Registo de Plataformas eletrónicas: GES Inventariação Intermédia Controlo Interno Processos de Melhoria Contínua KAIZEN	x		2022
		Incorreta gestão de contratos		x						
DMF	S07	Não deteção ou deteção tardia de ocorrência de ilícitos urbanísticos. Recebimento indevido de vantagem/suborno (RCIC)		x			Elaboração de instrução de trabalho de controlo/monitorização de prazos de fases dos processos		x	2024
							Alteração dos procedimentos de distribuição dos processos	x		2020
							Avaliação de definição de prazos de fases do processo em GesF		x	2024
							Controlo de denúncias pelo Expediente		x	2024
							Reorganização de serviço DMFOP		x	2024

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMF	S07	Agressão/coação física/verbal dos Técnicos, condicionando as atividades de fiscalização. Conflito de interesses (RCIC)	x							
DMM	C02	Corrupção, conflito de interesses e infrações conexas		x			<p>Criar plano de ação e definir medidas apropriadas para minimizar o risco de corrupção, conflito de interesses e infrações conexas.</p> <p>Preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses.</p> <p>Participar com regularidade em ações de formação.</p> <p>Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão</p>	x		2022
DMEP	C16	Situações de fraude e corrupção	x				<p>Promover a frequência de formação e de ações de sensibilização em contratação pública para todos os Trabalhadores afetos à função</p>	x		2023

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEP	C16	Situações de fraude e corrupção	x				Promover a avaliação rigorosa da necessidade de aquisição de bens e a realização de consultas preliminares de forma clara e escrita a pelo menos três fornecedores	x		2023
							Na DMOEP, rever a afetação dos Técnicos aos procedimentos pré-contratuais e à gestão de contratos, implementando rotatividade	x		2023
							Incluir em todas as receções das Notas de Encomenda os documentos que confirmem a qualidade e quantidade dos trabalhos executados (empreitadas e serviços) e dos bens recebidos	x		2023
							Criar a declaração de conflito de interesses para todos os Trabalhadores com funções de licenciamento, de contratação pública e de acompanhamento de obras	x		2023

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Macro processo	Risco	Grau do risco				Designação da Medida	Estado de implementação a 31/12/2023		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCS	C12	Atribuição indevida de prestação pecuniária de caráter individual	x				Sessões de esclarecimento sobre a formulação dos apoios com os técnicos das organizações parceiras (técnicos gestores)		x	2024
							Verificação interna, por mais do que um técnico da DMAAS, dos pedidos analisados Existindo dúvidas, devolução do pedido ao técnico gestor do processo - reformulação		x	2024